



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 9 de janeiro de 2024

Edição 640

Pág 1

Portaria GAB nº 001/2024

Altera a Portaria GAB nº 11/2023 para designação de servidor para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada a promoção de contratação pela Câmara Municipal é dotada de certa complexidade, justificando assim a sua inclusão no rol de serviços administrativos do Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidor para exercer a função de Agente de Contratação, para atuar junto ao Pregoeiro com funções definidas;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora Bruna Vallinoto de Moraes, titular do cargo de Técnico de Apoio aos Gabinetes, para responder, por tempo indeterminado, pela função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 2º - No exercício das funções, o servidor designado terá as seguintes atribuições:

I – Tomar decisões em processos de licitação;

II – Acompanhar o tramite da licitação;

III – Dar impulso ao procedimento licitatório;

IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

PORTARIA GAB Nº 002/2024

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 002/2022 de 05/01/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE:

Art. 1º. Deixa a partir desta data a condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, a servidora de provimento em comissão Bruna Vallinoto de Moraes, sendo substituída pela servidora de provimento em comissão Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva designada neste ato.

Parágrafo único. O membro que tomará posse a partir da data de vigência desta portaria, terá mandato até 02 janeiro de 2024, data em que vencerá o mandato dos demais membros.

Art. 2º Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Adriane Resende Campos Alamy, Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Luciane de Araújo Santos, Nilton Davi Batista, Tássia Fernanda Rosa de Araújo e Tatiany Cristina da Silva, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Gilberto de Paiva, Larissa Campos de Freitas, Bruna Coelho de Sousa, Luiz Marcos Lima Júnior, Rafaela Corsino Machado e Célio Porto Peixoto.

Art. 3º. Os servidores relacionados no artigo 2º desta portaria, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista
Membro – Luana Maria Barbosa,
Membro – Adriane Resende Campos Alamy
Membro – Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva
Membro – Luciane de Araújo Santos
Membro – Leandro Monteiro de Sousa
Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo
Membro – Tatiany Cristina da Silva
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro – Rafaela Corsino Machado
Membro – Larissa Campos de Freitas
Membro – Gilberto de Paiva
Membro – Luiz Marcos de Lima Júnior
Membro – Bruna Coelho de Sousa
Membro – Célio Porto Peixoto

MEMBROS SUPLENTE:

Márcio Antônio Moreira de Castro
Leandro Fernandes Cardoso

Art. 4º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§ 1º. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no “caput” deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§ 2º. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 08 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2023 (S.R.P.) nº 011/2023, HOMOLOGADO, em 09/01/2024, para a proposta da licitante: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA – ME. (ITEM ÚNICO) com o valor total/global de R\$: 89.650,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo nº 030/2023. Araguari, 09 de Janeiro de 2024 – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br